



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 020/2022 PROJETO DE LEI Nº 018/2022

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA, OFERTA DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E VIVÊNCIA NO MUNDO DO TRABALHO À ADOLESCENTE E JOVENS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL – “PROGREDIR”.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social			
Unidade Executora	Fundo Municipal de Assistência Social – Proteção Social de Média Complexidade			
Código da Unidade	Nº. 02.12.03			
Função	Assistência Social			
Código da Função	Nº. 08			
Sub-Função	Assistência Comunitária			
Código da Sub-Função	Nº.244			
Programa	Proteção Social Especial			
Código do Programa	Nº. 0026			
Atividade	CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social			
Código da Ação	Nº. 2058			
Ação	Programa Social Progredir			
Código da Ação	0006			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Unidade		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
10	10	10	10	40
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
48.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	R\$ 264.000,00
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para implantação do Programa Municipal de Transferência de Renda, Oferta de Ações Socioeducativas, Qualificação Profissional e Vivencia no Mundo do Trabalho à Adolescente e Jovens em Situação de Risco Pessoal e Social – “Progredir”.”				



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **Programas de Governo – Anexo IIA**

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	Fundo Municipal de Assistência Social – Proteção Social de Média Complexidade
Código da Unidade	Nº. 02.12.03
Função	Assistência Social
Código da Função	Nº. 08
Sub-Função	Assistência Comunitária
Código da Sub-Função	Nº.244
Programa	Proteção Social Especial
Código do Programa	Nº. 0026
Ações	
Atividade	
CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social	
Código da Atividade	Nº. 2058
Ação	Programa Social Progredir
Código da Ação	0006
Meta Física Para o Exercício	
10	Unidade
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 48.000,00”

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no importe de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), cuja cobertura far-se-á por superavit do exercício anterior.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, datado e assinado digitalmente

Rafael José Frabetti
Presidente

Dr. Marcelo Miranda
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).